



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 16 de março de 2026.

De: Gabinete Vereador Aloísio Varejão

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 4697/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 66/2026

Autoria: Aloísio Varejão

Ementa: ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 9.278/2018 DE 8 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, PARA INSTITUIR E INCLUIR O DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Providenciado

Descrição:

Em atenção ao despacho que aponta a incidência do art. 201, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sob o fundamento de que a matéria tratada na proposição em análise já teria sido contemplada pela Lei nº 8.439, de 11 de junho de 2013, oriunda do Projeto de Lei nº 240/2012 (processo nº 5656/2012), cumpre apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, observa-se que a legislação anteriormente aprovada nesta Casa dispõe sobre temática relacionada **aos animais de forma ampla e genérica**, abrangendo a proteção e valorização dos animais de maneira geral.

Por outro lado, a presente proposição possui **objeto específico e delimitado**, ao instituir o **Dia Municipal dos Animais de Estimação**, com foco direcionado aos animais domésticos que mantêm relação direta de convivência com as famílias, especialmente cães e gatos, realidade que envolve questões próprias como posse responsável, adoção, bem-estar animal e campanhas educativas voltadas à população.

Ressalta-se, ainda, que a proposta busca alinhar o calendário oficial do Município de Vitória a uma mobilização já consolidada **em âmbito nacional**, tendo em vista que o **Dia Nacional dos Animais de Estimação é celebrado em 11 de abril**, data utilizada como referência no presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse contexto, verifica-se que **não há identidade material entre as proposições**, mas sim **complementariedade temática**, uma vez que a legislação anteriormente citada trata da proteção animal de maneira genérica, enquanto o presente projeto estabelece **data comemorativa específica voltada aos animais de estimação**, com finalidade educativa, social e de conscientização.

Dessa forma, entende-se que **não se configura a hipótese prevista no art. 201, inciso V, do Regimento Interno**, pois não se trata de repetição de matéria já legislada, mas de **iniciativa legislativa distinta e específica**, que agrega novo conteúdo ao calendário oficial do Município.

Diante do exposto, solicita-se a **reconsideração do encaminhamento para arquivamento**, permitindo o regular prosseguimento da tramitação da proposição.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Comissões

Aloísio Varejão
Vereador
1348

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200370039003300310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Aloísio Varejão** em 16/03/2026 14:22

Checksum: **47D63E60C137F9520CB7E3875D32917B32F8745C7A0DC94136E59E93A01EE439**